

Ofício nº 35/2026/PGM

Vilhena/RO, 22 de janeiro de 2026.

Exmº. Sr.
Celso Eduardo Machado
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação de Projeto de Lei em regime de urgência, em sessão extraordinária, conforme Artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 7 329/2026, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 5.800.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei supramencionado, em sessão extraordinária, e o motivo de urgência se dá pela necessidade da adequação orçamentária para continuidade nos trâmites processuais a fim de viabilizar o repasse financeiro a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Vilhena e a construção da Ala Pediátrica da UPA, garantindo atendimento adequado, seguro e humanizado à população infantil, e considerando que os valores já se encontram disponíveis nas respectivas contas bancárias desta municipalidade.

Atenciosamente,

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 23 / 01 / 26
Hora: 8h30
Daniella Belli
Matrícula nº 400005



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/01/2026
17:30:53 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.329, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS:

Considerando a inclusão orçamentária para viabilizar parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Vilhena, no valor de R\$ 2.300.000,00 oriundo de recurso próprio do Município, que ficaram em conta em 31/12/2025; e

Considerando que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) atende crianças em ambiente compartilhado com o público adulto, o que não atende às especificidades clínicas, assistenciais e de biossegurança da população pediátrica, expondo-as a riscos adicionais, portanto necessária se faz a construção da Ala Pediátrica da UPA para viabilizar atendimento adequado, seguro e humanizado à população infantil, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS e com o dever constitucional do Poder Público de assegurar o direito à saúde. O recurso é proveniente de superávit financeiro de recurso próprio do Município no valor de R\$ 3.500.000,00, que ficaram em conta em 31/12/2025.

Solicitamos urgência na deliberação do Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade da adequação orçamentária para continuidade nos trâmites processuais a fim de viabilizar o repasse financeiro Associação de Pais e Amigos dos Autistas de Vilhena e a construção da Ala Pediátrica da UPA garantindo atendimento adequado, seguro e humanizado à população infantil, e considerando que os valores já se encontram disponíveis nas respectivas contas bancárias desta municipalidade.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 21 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/01/2026
17:30:50 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 7.329, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO,
NO VALOR DE R\$ 5.800.000,00 NO VIGENTE
ORÇAMENTO-PROGRAMA.

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.800.000,00 (cinco milhões e oitocentos mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200711.203 – Repasse de Recursos a Entidades

3350.43.00.00	25000200 Subvenções Sociais	R\$	2.300.000,00
---------------	-----------------------------	-----	--------------

1030200712.297 – Repasse de Recursos a Entidades – Atenção Especializada

4450.51.00.00	25000200 Obras e Instalações	R\$	3.500.000,00
---------------	------------------------------	-----	--------------

TOTAL.....	R\$	5.800.000,00
------------	-----	--------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de janeiro de 2026.

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO



Assinado por: FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR 22/01/2026
17:30:48 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE





**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**



OFÍCIO Nº 28/2026

Vilhena-RO, 21 de janeiro de 2026.

DE: SETOR DE CONTABILIDADE

PARA: SEMPLAN/DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Informamos que, com relação as alterações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde nº 001/2026 no valor de R\$ 2.300.000,00 e 002/2026 no valor de R\$ 3.500.000,00 que se referem a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

Número C/C	Fonte de Recurso	Saldo existente em 31/12/2025	Restos e consignações a Pagar	Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado)	Saldo Disponível
575236456-2	25000200	2.362.553,89	0,00	0,00	2.362.553,89
5565-4	25000200	4.605.758,95	0,00	0,00	4.605.758,95

Atenciosamente,

Lorena Horbach
CONTADORA

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://vilhena.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=1c7ddd53-46b3-4a21-aab8-2388225fb3e4>



Assinado por: LORENA HORBACH 22/01/2026 21:31:56 DOCUMENTO
ASSINADO DIGITALMENTE

